

PORTARIA Nº 185/CBMSC/2008, de 18 de agosto de 2008.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º, inciso II do Art. 50, inciso 1 do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), CLÁUDIO JOSÉ DE ANDRADE MATOS, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 905242-9, a contar de 13 de agosto de 2008. Ass.:
ÁLVARO MAUS - Cel BM Comndantes Geral do CBMSC